



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 3 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Segundo Aditivo Prazo - Contrato nº 0652/2018 - Tomada de Preços N° 008/2018 Contratado: MWM Construtora Ltda**
- **Quarto Termo Aditivo - Contrato N° 0386/2018 - Tomada de Preço N° 003/2018 Contratado: Cris Construções Ltda-EPP**
- **Terceiro Termo Aditivo - Contrato N° 0386/2018 - Tomada de Preço N° 003/2018 Contratado: Cris Construções Ltda-EPP**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Izidro Viana, nº 38, centro - PIATÃ-BAHIA - CEP.: 46.765-000  
CNPJ 13.675.681/0001-30 - TEL. FAX : (\*\*) 3479-2130/2116



### SEGUNDO ADITIVO PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

CONTRATADO: MWM CONSTRUTORA LTDA.

REF: CONTRATO Nº nº 0652/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

**OBJETO:** Este Contrato tem como origem a Tomada de Preço, Edital nº 08/2018, Tipo Menor Preço Global, instaurada pelo MUNICÍPIO, objetivando a contratação de firma especializada na execução das Obras/Serviços de Engenharia na Construção duas CRECHES/PRE-ESCOLA - PROJETO PADRÃO TIPO 2 CONVENCIONAL do Programa PROINFÂNCIA - MEC/FNDE, nos distritos de Cabrália e Inúbia, Pertencente a este município.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e considerando que o prazo estabelecido no contrato não fora insuficiente para a execução integral dos serviços, resolvem o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, alterar o prazo da vigência estabelecido na Cláusula Sexta do contrato supracitado.

Assim sendo, a presente alteração visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um período 8 meses, de 17 (dezessete) de abril de 2020 a 17 (dezessete) de dezembro de 2020, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas que regem o Contrato em epígrafe, ao qual este Termo se integra.

E por estarem justos e acordados, os representantes legais das partes, juntamente com duas testemunhas presenciais, assinam o presente **ATO**, em duas vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Piatã, 01 de abril de 2020.

CONTRATADO: *Wilha Aparecido da Silva Cairés*  
WILHA APARECIDO DA SILVA CAIRES

Titular Empresa Contratada.

CONTRATANTE: *Edwilson Oliveira Marques*  
EDWILSON OLIVEIRA MARQUES

Prefeito

Testemunhas:

*Alessandro Matos Martins*  
CPF: 665167735-72

*Denizilson Almeida*  
CPF: 005.454.675-35



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Izidro Viana, nº 38, centro – PIATÃ-BAHIA – CEP.:46.765-000  
CNPJ 13.675.681/0001-30 – TEL. FAX : (\*\*) 3479-2130/2116



**QUARTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

**CONTRATADO:** CRIS CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

**REF:** CONTRATO Nº 0386/2018 – TOMADA DE PRECO Nº 003/2018

**OBJETO:** objetivando a contratação de firma especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Jose Quirino A, Jose Quirino B, Travessa 2 e 3, Sede Piatã – BA, conforme contrato de repasse Nº 845994/2017/ MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e considerando que o prazo estabelecido no fora insuficiente para a execução integral dos serviços resolve o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, alterar o prazo da vigência estabelecido na Cláusula 06. Do contrato supracitado.

Assim sendo, a presente alteração visa prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis meses) permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas que regem o Contrato em epígrafe, ao qual este **Termo** se integra.

E por estarem justos e acordados, os representantes legais das partes, juntamente com duas testemunhas presenciais, assinam o presente **ATO**, em três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Piatã, 03 de dezembro de 2019.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_  
CRIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CONTRATADA

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
EDWILSON OLIVEIRA MARQUES  
Prefeito

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_  
Alessandro Matos Martins  
RG: 677927231  
CPF: 665357135-72

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Denizilson Almeida  
RG - 09.168.015-86  
CPF - 005.454.675-35



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Izidro Viana, nº 38, centro – PIATÃ-BAHIA – CEP.:46.765-000  
CNPJ 13.675.681/0001-30 – TEL. FAX : (\*\*) 3479-2130/2116



**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

**CONTRATADO: CRIS CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**

**REF: CONTRATO Nº 0386/2018 – TOMADA DE PRECO Nº 003/2018**

**OBJETO:** objetivando a contratação de firma especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Jose Quirino A, Jose Quirino B, Travessa 2 e 3, Sede Piatã – BA, conforme contrato de repasse Nº 845994/2017/ MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e considerando que o prazo estabelecido no fora insuficiente para a execução integral dos serviços resolve o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, alterar o prazo da vigência estabelecido na Cláusula 06. Do contrato supracitado.

Assim sendo, a presente alteração visa prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis meses) permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas que regem o **Contrato em epígrafe**, ao qual este **Termo** se integra.

E por estarem justos e acordados, os representantes legais das partes, juntamente com duas testemunhas presenciais, assinam o presente **ATO**, em três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Piatã, 03 de junho de 2019.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**CRIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
CONTRATADA

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES**  
Prefeito

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_

**Marcos Martins**  
CPF: RG - 617927231  
CPF: 665167735-72

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Denilson Almeida**  
RG - 09.168.015-86  
CPF - 005.454.675-35